

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

COMUNICADO III

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – **Sebrae/RJ** comunica **ADIAMENTO/NOVA DATA DO CERTAME** referente ao **Pregão Eletrônico 45/2025** para a Registro de Preços de itens, por lotes, para prestação de serviços para desenvolvimento, produção e atualização de conteúdos especializados nos assuntos concernentes à gestão empresarial e Educação Empreendedora, soluções educacionais e objetos de aprendizagem, incluindo atividades de editoração e design instrucional, bem como serviços de desenvolvimento de cursos na modalidade a distância conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

Considerando o número de impugnações apresentadas, para que não haja prejuízo ao Sebrae/RJ e aos interessados em participar do certame, os documentos serão analisados para responder a todas as demandas em tempo razoável e seguro.

ATENÇÃO!

Onde se lê:

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DE SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Data da publicação:
11/11/2025
Cadastramento de Propostas iniciais:
11/11/2025 às 17:00 horas
Encerramento do cadastramento das propostas iniciais:
25/11/2025 às 09:00 horas
Abertura e análise das propostas:
25/11/2025 das 09:01 às 09:59 horas
Início da etapa de lances:
25/11/2025 às 10:00 horas
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO

Leia-se:

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DE SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Data da publicação:
11/11/2025
Cadastramento de Propostas iniciais:
11/11/2025 às 17:00 horas
Encerramento do cadastramento das propostas iniciais:
03/12/2025 às 09:00 horas
Abertura e análise das propostas:
03/12/2025 das 09:01 às 09:59 horas
Início da etapa de lances:
03/12/2025 às 10:00 horas
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO

Onde se lê:

27.4 Precluirá toda a matéria existente no Edital caso a licitante não apresente questionamento **até o dia 18/11/2025**, prevalecendo toda a matéria nele constante.

Leia-se:

27.4 Precluirá toda a matéria existente no Edital caso a licitante não apresente questionamento **até o dia 28/11/2025**, prevalecendo toda a matéria nele constante.

Comissão Permanente de Licitação - Sebrae/RJ

19/11/2025